



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTOGRÁFO Nº 06/79

PROC. Nº 72/79

PROJETO DE LEI Nº 05/79

Dá denominação a próprio municipal.

A Câmara Municipal de Palmital, decreta:

Artigo 1º - Fica denominada "PRAÇA JOÃO MONTANHER NETTO" a Praça recém construída e localizada entre as ruas Alfredo Garcia, Pedro Elias e Avenida Brasil, na Vila São José.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 16 de abril de 1979.

JOSE MARIO CORREIA DE LIMA
Vereador.-

APROVA

C. M. Palmital

Justificativa:

Pretendemos com o presente Projeto de Lei homenagear uma das figuras mais ilustres de nossa cidade, ou seja, o João Montanher Netto, falecido em 20 de agosto de 1977 na cidade de São Paulo.

Justificamos esta nossa iniciativa pelo fato de que a família Montanher em nossa cidade ser uma das mais tradicionais e também porque João Montanher Netto, filho dessa tradicional família de todos conhecida, bons serviços prestou a nossa coletividade, quer como funcionário do Banco Mercantil de São Paulo S/A quer como Cabo Instrutor do nosso Tiro de Guerra no período de 1947 a 1949, quer como telegrafista e Chefe de Estação da antiga Estrada de Ferro Sorocabana, hoje FEPASA, nos anos de 1939 a 1944. Quando faleceu João Montanher Netto era funcionário da IBM.

João Montanher Netto, casado com Deolinda Stefani, filho de Segundo Montanher e de dona Erminia Barreti Montanher, nasceu a 13 de abril de 1927, foi figura de destaque em nossa cidade onde repito, prestou ótimos serviços, é merecedor desta nossa homenagem; daí a nossa certeza do apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 16 de abril de 1979.

JOSE MARIO CORREIA DE LIMA
Vereador.

Presidente
Luiz Henrique
Presidente